



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE LEI N. 09/2018

VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME BENEDITO BOTELHO COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA

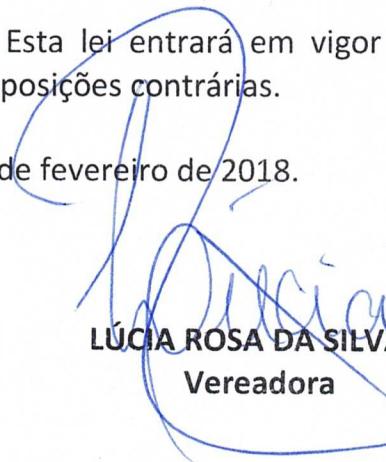
LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, vereadora desta casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao Douto Plenário, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a adotar o nome de **BENEDITO BOTELHO**, como nomenclatura de via Pública ainda sem denominação;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas necessário;

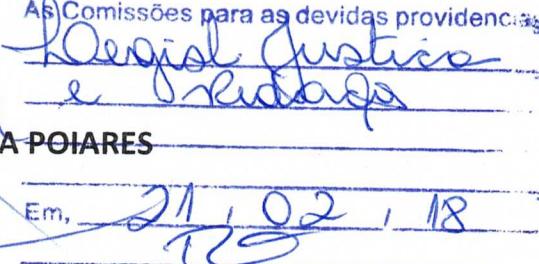
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Sala de sessões, 19 de fevereiro de 2018.


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências


Wilson Justino
e Ridders

Em, 21/02/18


PRESIDENTE

Em anexo, segue o histórico de **BENEDITO BOTELHO**.

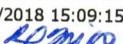
Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM Uníco
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
06/03/18

Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0119-2018
Projeto de Lei 0009-2018
19/02/2018 15:09:15


RODRIGO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

Histórico de **BENEDITO BOTELHO**

Filho de Antonio Botelho e Maria Soares, **BENEDITO BOTELHO** nasceu em Serrana a 14/08/1922;

Trabalhou por 30 anos como lavrador e assim se aposentou;

Casou-se com Candida do Bem Botelho, teve 10 filhos, 24 netos e 34 bisnetos;

Faleceu no dia 02 de Janeiro de 1988.

Serrana, 18 de Fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 09/2018

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de BENEDITO BOTELHO como nomenclatura de Via Pública”.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 09/2018, de autoria do Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome BENEDITO BOTELHO, como nomenclatura de Via Pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Eis o parecer.

Serrana/SP, 05 de março de 2018.



Maria de Fátima Fernandes do Bem
Vereadora



Ailton José Bis
Vereador



Ver. Thiago Henrique de Assis
1º Secretário



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 11/2018

PROJETO DE LEI N. 09/2018 – VER. LÚCIA ROSA DA SILVA
POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE “BENEDITO BOTELHO”, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **“BENEDITO BOTELHO”**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
07 DE MARÇO DE 2017.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Vereador/Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador/1º Secretario